98ª (Nonagésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura: 2017/2020, Em 14 de maio de 2019.

1º Solicito ao 1º Secretário para que verifique a presença dos Vereadores.

2º Invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, havendo "quorum" declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

3º Solicito ao 1º Secretário vereador Marcio Fernandes "Marcinho" fazer leitura da Ata da 97ª (Nonagésima Sétima) Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2019.

4º Solicito ao 1º Secretário vereador Marcio Fernandes "Marcinho" fazer leitura de expediente oriundo de Executivo.

5º Solicito ao 1º Secretário Vereador Marcio Fernandes "Marcinho" fazer leitura de expediente oriundo de Diversos.

6º Proposições apresentadas pelos Vereadores.

7º Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2018, de iniciativa dos vereadores Walney Rosa, PV e Meyrinalva Furtado, PSDB, dispõe sobre proibição de estacionamento na Rua Campos Sales em horário e dias específicos e dá outras providências, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 001/2019, aprovada na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019.

- Em Discussão:
- Em Votação: Vereadores favoráveis permaneçam sentados, os contra queiram se levantar.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2019, iniciativa da vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos nas empresas de hotelarias, pousadas e similares, e seus serviços, com o Parecer nº 015/2019, contrário, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças.

- Em Discussão:
- Em Votação: Vereadores favoráveis permaneçam sentados, os contra queiram se levantar.

8º Explicação Pessoal:

9º Não havendo mais nada para tratar, agradeço a presença de todos, convoco os Vereadores para a 99ª (Nonagésima Nona) Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de maio de 2019, as 08h00min, está encerrada a presente Sessão.

Câmara Municipal de Poconé - MT., 14 de maio de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente